# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Portarias | 2 |
| Falecimento | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA da servidora MICHELLE MARIANA VEIGA PAULO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - De acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, mantem a readaptação da servidora MICHELLE MARIANA VEIGA PAULO, titular dos Cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) 1825-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, com carga horária de 150 (cento e cinquenta hora aulas) a partir de 18.06.2021, pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) Impossibilitada dar aulas.

I - A evolução funcional da servidora durante o período de readaptação será acompanhada pelo Superior Hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 18.06.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 552, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) PATRICIA ROSSI DE SOUSA, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110728-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2020 a 07.10.2021, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2021 com término em 15.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




**PORTARIA Nº 553, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANGELA ROSANA FERREIRA M PEREIRA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO, nomeado(a) em 20/06/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 7047-1 referente ao período aquisitivo de 20.06.2018 a 19.06.2019, cujo o período de gozo será de 24 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2021 com término em 09.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 554, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA CRUZ.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA CRUZ, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 09/12/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111349-1 referente ao período aquisitivo de 23.11.2019 a 22.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2021 com término em 15.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 555, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NILZA MARIA CAMPOS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NILZA MARIA CAMPOS, titular do cargo ASSISTENTE SOCIAL, nomeado(a) em 13/02/1989 sob regime Estatutário, matricula n.º 4060-1 referente ao período aquisitivo de 13.02.2019 a 12.02.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2021 com término em 15.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 556, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) THAIS RIBEIRO DOMENEGHI PERIN.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) THAIS RIBEIRO DOMENEGHI PERIN, titular do cargo FISIOTERAPEUTA, nomeado(a) em 18/02/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110816-1 referente ao período aquisitivo de 18.02.2019 a 17.02.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.11.2021 com término em 15.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 558, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS da servidora DEBORA ESTER DOS SANTOS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 04/11/2021 as Férias autorizada pela portaria n. º 465/2021, da servidora DEBORA ESTER DOS SANTOS, titular do cargo OFICIAL ADIMINISTRATIVO, nomeada(o) em 08/10/2007, matricula n.º 110659-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

## Falecimento

**PORTARIA Nº 557, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Declara vago o cargo de SERVENTE, por motivo de Falecimento, do(a) Titular MIRIAN DE SOUZA DA SILVEIRA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 07.11.2021, o cargo de SERVENTE, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora MIRIAN DE SOUZA DA SILVEIRA, nomeada em 09/04/2012 sob matricula n.º 111084-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07.11.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP ,12 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos